

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 74, III, C LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 072/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS E A LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES HAVIDAS NOS REPASSES DO FPM.
VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha da contratada;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 072/2025 dos serviços objeto desta Autorização, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.060/0001-10, estabelecida na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, Menino Deus, Porto Alegre/RS. CEP 90.110-260, representada pelo Sócio Administrador o Sr. Cláudio Roberto Nunes Golgo, inscrito no CPF (MF) nº 010.151.500-63.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), a ser pago em parcelas conforme créditos efetivamente recuperados.

Santa Maria da Vitória - BA, 04 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal